



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

349
M

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.04.0012

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/__, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/__, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº __/__ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços



pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



JG1
M

- 7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



JG2
U4

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;



9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando



104
VM

desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

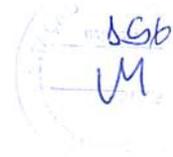
São Mateus do Maranhão/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

Contrato nº XX/2023-SMT
Processo Administrativo nº XXXXX/202X-SMT
Pregão Eletrônico nº XXX/202X-SMT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX, E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na XXXXXX. CEP: XXXX – XXX/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, XXXXXXXX, CI nº XXXX SSP/MA, CPF nº XXXX, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, Inscrição Estadual nº XXXX, com sede na XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXX, Cargo XXX, portador do CPF nº XXXX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no XXXXXXXX, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA
- c) Ata de Registro de Preços nº __/202X.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Considerando-se tratar um serviço de natureza continuada nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei.

2.2. Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes na Prefeitura, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.

2.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;



197
VI

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXX)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: **Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXX**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da prótese entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e certidões de regularidade.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o **5º (quinto) dia útil** subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

5.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.6. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

5.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

198
14

vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. Os serviços serão realizados nas dependências do Laboratório vencedor;

7.2. Os serviços deverão ser solicitados por profissionais previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos em Protocolo;

7.3. O Prestador deverá manter uma escala fixa de atendimento, não podendo alterá-la em período inferior a 30 dias, tendo como referência o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;

7.4. Os relatórios mensais obrigatórios deverão ser entregues mensalmente até o último dia útil do mês, com período compreendido do 1º ao último dia do mês da realização das consultas e procedimentos;

7.5. Os relatórios mensais obrigatórios deverão seguir o modelo definido pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.6. O profissional deverá manter atualizados os prontuários ou fichas de acompanhamento dos pacientes em local seguro, e somente acessível aos profissionais diretamente envolvidos em seu tratamento/reabilitação;

7.7. O profissional receberá o pagamento pelos serviços comprovadamente prestados por meio de envio do Protocolo de Encaminhamento e Relatório Mensal.

7.8. A execução dos serviços será feita de forma **PARCELADA**, bem como, o prazo de execução será de **15 (quinze) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Serviços.

7.9. A simples entrega da prótese objeto da ordem de serviços não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela SEMUS, em seguida serão recebidos:

c) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência;

d) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do anexo deste Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.10. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, as próteses que venham a ser recusadas, podendo as próteses substituídas



ser(em) submetidas a exame técnico.

7.11. A Ordem de Serviços deverá vir anexa a Nota Fiscal no ato da entrega das próteses, que deverá ser feita nas Unidades Básicas de Saúde do município.

8. CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de **servidor** designado formalmente pela SEMUS, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar os serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução dos serviços.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

8.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A fiscalização exercida pela SEMUS não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
- b) Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, inclusive por acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando do transporte e da



360
LM

entrega do objeto.

- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da SEMUS, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SEMUS;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela SEMUS;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;



J61
M

j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição da prótese;

k) Rejeitar, no todo ou em parte, a próteses em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

10.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

10.3. A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a. Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b. Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- c. Não mantiver a proposta;
- d. Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f. Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Cometer fraude fiscal;
- i. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho**, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de **5 (cinco) dias**, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a **05 (cinco) dias** subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato** no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

11.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções prevista na letra g deste item.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela SEMUS e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isentas total ou parcialmente da multa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Fica vedada a subcontratação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

13.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

13.4. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES



163
LM

14.1 Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

14.2 É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente **CONTRATO** e, em hipótese alguma, a **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município (**SE FOR RECURSO FEDERAL PUBLICAR TAMBÉM NO DOU**).

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

364
M

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



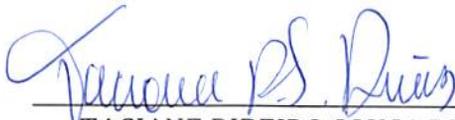
365
UM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023.



TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ.
Pregoeira Municipal.



AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos e materiais, com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail eplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão – MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail eplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2019; Decreto municipal 24/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual, futura e parcelada aquisição de material e equipamento de fisioterapia, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 02 de agosto de 2023 às 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA),

horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, fornecimento de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA. ABERTURA: 02 de agosto de 2023 às 10:30 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone: (99) 98852-4045 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, fornecimento de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale – MA. ABERTURA: 03 de agosto de 2023 às 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone: (99) 98852-4045 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 17 de julho de 2023. Maria Rosilene Silva. Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 06/2021-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, de forma parcelada, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 03 de agosto de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Per-

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 021/2023**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos e materiais, com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC - CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro – São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 022/2023**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão – MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

- AVISO DE - LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: 002/2023**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Mateus do Maranhão/MA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no Decreto Federal nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 (regulamenta a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências), e demais normas que regem a matéria.

Período e local para entrega dos envelopes: de 20 de Julho de 2023 a 14 de agosto de 2023, no horário de 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Verão, 42, Praça da Igreja Matriz, Centro.

Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 15 de Agosto de 2023 às 09h00min na sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA, situada na Rua Verão, 42, Praça da Igreja Matriz, Centro.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 002/2023, que poderá ser analisado ou retirado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizado na Praça da Matriz, Nº40, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, também através do Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.saomateus.ma.gov.br/>.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), 14 DE JULHO DE 2023.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 024/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2023 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 201

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.04.0012/2023

O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 033/2023 (Processo Administrativo nº. 202307045/2023, do tipo MAIOR PREÇO, que tem por objeto Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, o certame se realizará no dia 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 034/2023 (Processo Administrativo nº. 202307046/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Terraplenagem nas ruas do Bairro Palmeiras - Setor B no Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 14 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023- SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 035/2023 (Processo Administrativo nº. 202307047/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa de Consultoria especializada em realizar assistência técnica sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para regularizar as pendências do programa junto ao FNDE, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 17 de julho de 2023
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.25.0012/2023
O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Mateus do Maranhão/MA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no Decreto Federal nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 (regulamenta a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências), e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: de 20 de julho de 2023 a 14 de agosto de 2023, no horário de 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Verão, 42, Praça da Igreja Matriz, Centro. Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 15 de Agosto de 2023 às 09h00min na sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA, situada na Rua Verão, 42, Praça da Igreja Matriz, Centro. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 002/2023, que poderá ser analisado ou retirado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizado na Praça da Matriz, N.º 40, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) ou através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, também através do Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.saomateus.ma.gov.br/>.

São Mateus do Maranhão (MA), 14 de julho de 2022.
VICTOR RABELO CORRÊA
Presidente da CPLAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.22.0015/2023
O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos e materiais, com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site:

<http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.04.0012/2023

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Julho de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 12/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 287/2022, de 12/06/2023 a 12/12/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000 - Constr. e Conserv. de Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 4. DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Vila Nova dos Martírios, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na data de julgamento da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 1006.005/2023 SCTS, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do município de Vila Nova dos Martírios - MA, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR e Adjudicar o presente processo licitatório ao licitante: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.909.926/0001-83.

Vila Nova dos Martírios, MA, 11 de julho de 2023.
JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Uniformes E Epis Para Atender Diversas Secretarias Municipais. - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 02/08/2023. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@hotmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 18 de Julho de 2023.
LEIDIANE PEREIRA FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/2022, Tomada de Preço Nº 007/2022, Parte: M. A. FONTES VANO - EPP; O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO. Sendo o contrato prorrogado para 27/10/2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2023

Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2018 para a contratação de empresa para retomada da obra de construção de Espaço Educativo Urbano II com 06 salas de aula em atendimento a Escola Municipal José Ary da Costa localizada no Distrito de Conselvan, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. TERMO DE COMPROMISSO PAR 29747/2014 FNDE/MEC. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023 A 17/09/2023.





~~Don~~
Personal
Postal



~~1006~~
~~1007~~



∑∑∑xexN̄æûφ&φVπB3a◀D↑: [L S ■ • ▶: ∑?otπ8fΦθ8f!ó [πäÿñπ&), kCf1}nóFMπφaXG||ëh?G↑gÑrÆ! L



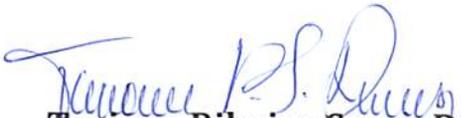
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



JUNTADA DAS PROPOSTA INICIAIS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.05.04.0012, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA INICIAL apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 02 de agosto de 2023.


Taciane Ribeiro Sousa Diniz
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

171.2
20

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023
Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão – MA.

PROPOSTA INICIAL:
CEDRO LABOR EIRELI
CNPJ Nº 23.425.538/0001-43



572
M

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.04.0012

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2023, ÀS 15:00HRS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: LABORATORIO DE PROTESE AGEU ALMEIDA	
RAZÃO SOCIAL: CEDREO LABOR EIRELI	
CNPJ: 23.425.538/0001-43	
INSC. EST.: 124767982	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1400	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO MATEUS DO MA
CEP: 65470-000	E-MAIL: XXXXXXXXXXXX
TELEFONE: 98 992282122	FAX: XXXXXXXXXXXX
CONTATO DA LICITANTE: XXXXXX	TELEFONE: XXXXXXXXXXXX
BANCO DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXX	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: XXX
Nº DA AGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	700	R\$ 191,67	R\$ 134.169,00
2	PROTESE TOTAL MAXILAR	UND	700	R\$ 191,67	R\$ 134.169,00
3	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	UND	700	R\$ 191,67	R\$ 134.169,00
4	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	2.100	R\$ 91,67	R\$ 192.507,00
5	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	2.100	R\$ 91,67	R\$ 192.507,00
6	MOLDAGEM DENTRO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	2.100	R\$ 91,67	R\$ 192.507,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 980.028,00

A EMPRESA: **CEDREO LABOR EIRELI** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO

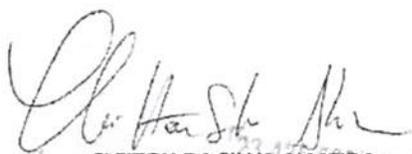
CEDREO LABOR EIRELI
CNPJ: 23.425.538/0001-43
Endereço: R NOSSA SENHORA DE FATIMA, nº 1400, Centro
SAO MATEUS DO MARANHÃO - MA



GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2023.


CLEITON DA SILVA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 043.898.583-43
CEDREO LABOR EIRELI
CNPJ: 23.425.538/0001-43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão – MA.

PROPOSTA INICIAL:
J P DAMASCENO NETO LTDA
CNPJ Nº 43.503.752/0001-88



179.1
M

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO- MA.
Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :
Nº.2023.05.04.0012**

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2023, ÀS 15:00 HRS

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - MA.

RAZÃO SOCIAL: J P DAMASCENO NETO LTDA

CNPJ: 43.503.752/0001-88

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO FRANCIS, CENTRO, Nº 207, TIMBIRAS/MA,
CEP:65.420-000**

**CONTATOS: CELULAR : (98) 8356-2973/ (98) 8337-7902 - EMAIL:
contatojpdamasceno@outlook.com**

**1- REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : JUAREZ PEREIRA
DAMASCENO NETO**

RG: 0150610520000

CPF: 025.651.053-98

CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR

Rua Jose Antonio Francis, 207, Centro Timbiras -MA
CNPJ: 43.503.752/0001-88 ☎ (98) 98356-2973
neto_franca@hotmail.com



- 2- DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 1611-X; CONTA: 56.836-8
- 3- PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM O EDITAL
- 4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
- 5- PRAZO PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL

12/5
M

DECLARAÇÃO EXPRESSA: Que não serão acrescidos custos complementares das garantias a vícios ocasionados a qualquer produto fornecido.

DECLARAÇÃO EXPRESSA: Que os preços ofertados englobam todos os insumos, recursos humanos, recursos materiais, tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer despesas que incidam ou venha incidir sobre o objeto da licitação.

Estamos de acordo com todas as cláusulas do Edital.

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo i) do edital desse processo.

Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Timbiras/MA, 01 DE AGOSTO DE 2023

JUAREZ PEREIRA
DAMASCENO
NETO:02565105398

Assinado de forma digital por JUAREZ
PEREIRA DAMASCENO
NETO:02565105398
Dados: 2023.08.01 10:59:51 -03'00'

Juarez Pereira Damasceno Neto

PROPIETÁRIO/ADMINISTRADOR



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA.

Comissão Permanente de Licitação- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
2023.05.04.0012**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	700	FÁBRICA DE SORRISOS	R\$ 191,67	R\$ 134.169,00
02	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UND	700	FÁBRICA DE SORRISOS	R\$ 191,67	R\$ 134.169,00
03	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	UND	700	FÁBRICA DE SORRISOS	R\$ 191,67	R\$ 134.169,00
04	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	2.100	FÁBRICA DE SORRISOS	R\$ 91,67	R\$ 192.507,00
05	MOLDAGEM DENTRO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	2.100	FÁBRICA DE SORRISOS	R\$91,67	R\$ 192.507,00
06	ADPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	2.100	FÁBRICA DE SORRISOS	R\$ 91,67	R\$ 192.507,00
TOTAL: R\$ 980.028,00 (novecentos e oitenta mil, vinte e oito reais)						

Timbiras/MA, 01 de agosto de 2023.

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO
NETO:02565105398

Assinado de forma digital por JUAREZ
PEREIRA DAMASCENO NETO:02565105398
Dados: 2023.08.01 10:59:31 -03'00'

Juarez Pereira Damasceno Neto

PROPIETÁRIO/ADMINISTRADOR

Rua Jose Antonio Francis, 207, Centro Timbiras -MA
CNPJ: 43.503.752/0001-88 ☎ (98) 98356-2973
neto_franca@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

117
JCS

JUNTADA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2023.05.04.0012, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO JURIDICA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 02 de agosto de 2023.


Taciane Ribeiro Sousa Diniz
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

178
to

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - MA.

HABILITAÇÃO:
J P DAMASCENO NETO LTDA
CNPJ Nº 43.503.752/0001-88

179
M

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

J P DAMASCENO NETO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 15/05/1988, nº do CPF 025.651.053-98, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA MOURAO RANGEL, nº 109, VILA PASSOS, CEP: 65031-220, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **JULIANA MOHANA SILVA FERREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 23/12/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0319774320063, expedida por SSP/MA e CPF: nº 062.884.773-46, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA VALENCIA, nº SN, TURU, CEP: 65066-335.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **J P DAMASCENO NETO LTDA**, e usará a expressão **FABRICA DE SORRISOS ILIMITADA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MOURAO RANGEL, nº 109, MONTE CASTELO, São Luís - MA, CEP: 65031220.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE PROTESE DENTARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CNAE Nº 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 0,10 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO	300000	30.000,00	100,00
TOTAL:	300000	30.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****J P DAMASCENO NETO LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

J P DAMASCENO NETO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2021

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: JULIANA MOHANA SILVA FERREIRA

JPI
M



182
LM

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANA MOHANA SILVA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014607, expedida em 10/12/2018, inscrito no CPF nº 06288477346, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06288477346	014607	JULIANA MOHANA SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 09:27 SOB Nº 21201159039.
PROTOCOLO: 211147444 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106767940. CNPJ DA SEDE: 43503752000188.
NIRE: 21201159039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
J F DANASCENO NETO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MEMORÇA
SECRETÁRIA-GERAL
espreafacil.ma.gov.br

Para validar este documento, ao receber, faça acesso à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal**

J P DAMASCENO NETO LTDA – CNPJ: 43.503.752/0001-88

183
M

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO, brasileiro, nascido em 15/05/1988, nº do documento de identidade 0150610520000, nº do CPF 025.651.053-98, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Mourão Rangel nº 109, Vila Passos, CEP: 65031-220, representado por **JULIANA MOHANA SILVA FERREIRA**, SOLTEIRA, CONTADORA, data de nascimento 23/12/1995, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 014607, expedida por CONSELHO REGIONAL CONTABILIDAD/MA e CPF: nº 062.884.773-46, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA Valencia, Turu, CEP: 65066-335. Registrado sob firma **J P DAMASCENO NETO LTDA**, com sede na: Rua Mourão Rangel nº 109, Monte Castelo, CEP: 65031-220 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o CNPJ 43.503.752/0001-88, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela presente alteração a sociedade delibera a transferência de sua sede para a Cidade de Timbiras, no Estado do Maranhão, na Rua José Antonio Francis, nº 207, Centro, CEP 65.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís 22 de junho de 2022

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO

Representado por Juliana Mohana Silva Ferreira



J84
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

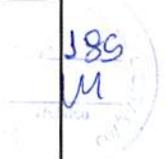
Certificamos que o ato da empresa J P DAMASCENO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06288477346	JULIANA MOHANA SILVA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 10:54 SOB N° 20220765502.
PROTOCOLO: 220765502 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208117454. CNPJ DA SEDE: 43503752000188.
NIRE: 21201159039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
J P DAMASCENO NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.503.752/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2021		
NOME EMPRESARIAL J P DAMASCENO NETO LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DE SORRISOS ILIMITADA					PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *) 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO FRANCIS		NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****			
CEP 65.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMBIRAS		UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETO_FRANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8337-7902				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P DAMASCENO NETO LTDA
CNPJ: 43.503.752/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:05:45 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **B955.C893.21FE.DE43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035712/23

Data da Certidão: 19/05/2023 09:06:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 43503752000188

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2023.

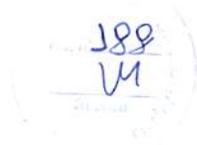
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2023 22:03:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189489/23

Data da Certidão: 24/07/2023 22:02:26

CPF/CNPJ 43503752000188 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2023 22:02:26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Rua José Antonio Francis, nº15 - Centro
CNPJ: 06.424.618/0001-65

589
VI

Certidão Negativa de Débitos Municipais 0120/2023

Certidão fornecida para:

J P DAMASCENO NETO LTDA

CÓDIGO: 00447

CNPJ/CPF Nº: 43.503.752/0001-88

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTONIO FRANCIS, Nº 207 – CENTRO

CEP: 65420-000 TIMBIRAS-MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente referentes à **ISSQN, TLF, IPTU E DÍVIDA ATIVA**, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da **LEI Nº 262/18, DE 12/12/2018**, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **19 de MAIO de 2023**
Esta Certidão tem validade até **20 AGOSTO de 2023**

Diego Ariston Cardoso dos Santos
Diretor de Tributos e Arrecadação
Portaria nº 042/2017

06.424.618/0001-65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
R. José Antonio Francis, nº15 - Centro
CEP: 65.420.000 TIMBIRAS-MA

DIEGO ARISTON CARDOSO DOS SANTOS
COORDENADOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

TIMBIRAS 19 DE MAIO DE 2023

admim ✓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.503.752/0001-88
Razão Social: J P DAMASCENO NETO LTDA
Endereço: RUA JOSE ANTONIO FRANCIS 207 / CENTRO / TIMBIRAS / MA / 65420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110524504468668

Informação obtida em 24/07/2023 22:07:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

391
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DAMASCENO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.503.752/0001-88

Certidão nº: 36882327/2023

Expedição: 24/07/2023, às 22:08:31

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P DAMASCENO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.503.752/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/MA N.
01668/2023.**192
M

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **J P DAMASCENO NETO LTDA** inscrita no CNPJ **43.503.752/0001-88**, neste ato representado por **JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, sob número **MA-EPAO-1237** no livro **CROMA-01**, folha **237** desde **27/09/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando adimplente com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão até **31/03/2023**.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a):

Nome	Registro	CPF
JOSE ROMULO FERREIRA DAMASCENO	5416	256.020.713-34

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 27 de fevereiro de 2023.

OBS.: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 1 ANO

Alberto Sabin Moura Borba
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **af61b372-eccd-401d-900a-236c2308dc27**

Para verificar a autenticidade desde documento acesse:

<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/MA Nº 01588/2023.

593
M

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **JOSE ROMULO FERREIRA DAMASCENO**, portador(a) do C.P.F. **256.020.713-34**, inscrito(a) na categoria **CIRURGIÃO DENTISTA**, nascido(a) em **29/11/1965**, natural de **São Luís-MA**, filho(a) de **JAUAREZ PEREIRA DAMASCENO** e **MARIA JOSE FERREIRA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, sob o número **MA-CD-5416**, no livro **AZ19**, folha **115**, desde **24/02/2017**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei 4.234/64, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº. 68.704/71, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão até **31/03/2023**.

Possui especialidades em:

- **NÃO POSSUI**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 23 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 1 ANO

Alberto Sabin Moura Borba

Alberto Sabin Moura Borba
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **e365bb65-da5c-43f9-866e-b5bdd760ec81**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO MARANHÃO



REGISTRO INSCRIÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

ADMISSÃO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

594
VA

EPAO EPO () LB ()

Eu José Romulo Ferreira Damasceno
profissional inscrito sob a cédula de identidade RG:
159728320004 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 66JUSPC/MA
CPF: 256.020.713-34 e neste Regional sob o CRO-MA
5416, venho perante V.Exa. requerer **ADMISSÃO** de
responsabilidade técnica da Entidade Prestadora de Assistência
Odontológica inscrita sob o CNPJ: 43.503.752/0001-88
situada à Rua Mourao Rangel, nº 109, Monte Castelo
São Luis, Maranhão, CEP: 65032220.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

José Romulo Ferreira Damasceno
Requerente

Lucy Ferreira Damasceno Neto
Proprietário / Sócio-Proprietário

14 de Setembro 2021

3º TABELIONATO
DE SÃO LUIS - MARANHÃO
Av. das Indústrias, Edif. 56, quadra 56,
Shopping do Automóvel - Cidreira - São Luis - MA
CEP: 65032-220 - Fone: (98) 3227-1920
www.tabelionatos.com.br

Certifico e dou fé que o presente fotocópia e reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA São: AUTENT02989305CZMBUCLATJUR00
Escrivente: LUIS FERNANDO CARVALHO CORREIA DE
MELLO, OAB/MA n.º: 24/09/2021 09:48:43
Emolumentos R\$ 6,75 TERC. RIO, 16, FADEP: R\$ 0,20.
FEMP: R\$ 0,20
Consulte a validade deste documento em
Mbox/iss@tjma.jus.br



Rua das Andirobas, s/n, quadra 99, Jardim Renascença CEP: 65.075-040 São Luis - MA
Cond. Executive lake center, sala 812/ 8º andar.
Fone: (98) 3227-1920 e 3227-4556 | www.croma.org.br / registro@croma.org.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307847270 em 24/05/2023, protocolo 230696171. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P DAMASCENO NETO LTDA
Número de Registro:	21201159039
CNPJ:	43503752000188
Município:	Timbiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02565105398	JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO	
61149909358	WANDERSON PINHEIRO SOUZA	MA015171

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 20:38 SOB Nº 20230696171.
PROTOCOLO: 230696171 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307847270. NIRE: 21201159039.
J P DAMASCENO NETO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 2 Página: 1

Contém este livro 14 páginas numeradas do No. 1 ao 14
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa.....: J P DAMASCENO NETO LTDA

Ramo.....: Atividade odontológica

Endereço.....: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TIMBIRAS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 43.503.752/0001-88

Inscrição Estadual.:

Registro na junta...: 21201159039 Data registro: 14/09/2021

Inscrição Municipal: 00450

TIMBIRAS, 01/01/2022

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.651.053-98

WANDERSON PINHEIRO SOUZA
Reg. no CRC - MA sob o No. 015171/O-5
CPF: 611.499.093-58

Empresa: **J P DAMASCENO NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
 Endereço: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207, CENTRO, TIMBIRAS/MA, CEP 65420-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0002
 Emissão: 24/05/2023
 Hora: 10:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	766,46	
01/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		766,46
			TOTAL DO DIA	766,46	766,46
12/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS	4,90	
12/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE SERVICOS PRESTADOS		4,90
			TOTAL DO DIA	4,90	4,90
21/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTOS DE SERVICOS PRESTADOS	142,03	
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTOS DE SERVICOS PRESTADOS		142,03
			TOTAL DO DIA	142,03	142,03
26/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAIS JOSE ROMULO	140,00	
26/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAIS JOSE ROMULO		140,00
26/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTOS DE SERVICOS PRESTADOS	80,00	
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTOS DE SERVICOS PRESTADOS		80,00
			TOTAL DO DIA	220,00	220,00
27/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTOS DE CLIENTES	294,02	
27/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTOS DE CLIENTES		294,02
27/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	220,00	
27/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		220,00
27/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAIS - JOSE ROMULO	600,00	
27/10/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAIS - JOSE ROMULO		600,00
			TOTAL DO DIA	1.114,02	1.114,02
31/10/2022	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10-2022	46,00	
31/10/2022	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10-2022		46,00
			TOTAL DO DIA	46,00	46,00
			TOTAL DO MÊS	2.293,41	2.293,41
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.203,00	
01/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.203,00
			TOTAL DO DIA	1.203,00	1.203,00
08/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	500,00	
08/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		500,00
08/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	196,02	
08/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		196,02
			TOTAL DO DIA	696,02	696,02
10/11/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	176,00	
10/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		176,00
10/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	150,00	
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		150,00
			TOTAL DO DIA	326,00	326,00
17/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

1017
M

TIMBIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **J P DAMASCENO NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
 Endereço: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207, CENTRO, TIMBIRAS/MA, CEP 65420-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0002
 Emissão: 24/05/2023
 Hora: 10:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200,00	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
18/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAIS JOSE ROMULO	630,00	
18/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAIS JOSE ROMULO		630,00
			TOTAL DO DIA	630,00	630,00
21/11/2022	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO REF SIMPLES NACIONAL 10-2022	46,00	
21/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	PGTO REF SIMPLES NACIONAL 10-2022		46,00
21/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	149,96	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		149,96
			TOTAL DO DIA	195,96	195,96
24/11/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF DESPESAS COM LIMPEZA	15,00	
24/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF DESPESAS COM LIMPEZA		15,00
			TOTAL DO DIA	15,00	15,00
25/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS ANTONIO MIGUEL	90,00	
25/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS ANTONIO MIGUEL		90,00
			TOTAL DO DIA	90,00	90,00
27/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAIS JOSE ROMULO	50,00	
27/11/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAIS JOSE ROMULO		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
30/11/2022	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11-2022	72,19	
30/11/2022	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11-2022		72,19
			TOTAL DO DIA	72,19	72,19
			TOTAL DO MÊS	3.478,17	3.478,17
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	593,58	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		593,58
01/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VAOR REF SERVICOS PRESTADOS	800,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAOR REF SERVICOS PRESTADOS		800,00
			TOTAL DO DIA	1.393,58	1.393,58
03/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF PGTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	90,00	
03/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA		90,00
03/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	
03/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF SERVIÇOS PRESTADOS		600,00
03/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOT REF PGTO DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	26,00	
03/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOT REF PGTO DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO		26,00
			TOTAL DO DIA	716,00	716,00
04/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	189,00	
04/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		189,00
			TOTAL DO DIA	189,00	189,00
05/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL JOSE ROMULO	100,00	
			TRANSPORTE	100,00	

TIMBIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: J P DAMASCENO NETO LTDA
 C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
 Endereço: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207, CENTRO, TIMBIRAS/MA, CEP 65420-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0002
 Emissão: 24/05/2023
 Hora: 10:49

399
M

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	TRANSPORTE VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL JOSE ROMULO	100,00	100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
06/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVIÇOS PRESTADOS	1.790,00	
06/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF SERVIÇOS PRESTADOS		1.790,00
06/12/2022	3.2.2.04.016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	663,56	
06/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		663,56
			TOTAL DO DIA	2.453,56	2.453,56
08/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS	1.300,00	
08/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS		1.300,00
			TOTAL DO DIA	1.300,00	1.300,00
09/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS	750,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS		750,00
09/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	620,00	
09/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		620,00
09/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A ANTONIO MIGUEL DAS NEVES	180,00	
09/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A ANTONIO MIGUEL DAS NEVES		180,00
09/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	335,00	
09/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		335,00
			TOTAL DO DIA	1.885,00	1.885,00
10/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	930,00	
10/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		930,00
			TOTAL DO DIA	930,00	930,00
11/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PRESTADOS A JOSE ROMULO	100,00	
11/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PRESTADOS A JOSE ROMULO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
12/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	196,00	
12/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		196,00
12/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	247,55	
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		247,55
12/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	1,00	
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		1,00
12/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL ANTONIA CLEUDIANE	24,90	
12/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL ANTONIA CLEUDIANE		24,90
			TOTAL DO DIA	469,45	469,45
13/12/2022	3.2.2.04.016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF PGTO DE DESPESAS DE USO E CONSUMO	274,00	
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO DE DESPESAS DE USO E CONSUMO		274,00
13/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	300,00	
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		300,00
13/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICIO PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	55,00	
			TRANSPORTE	629,00	574,00

TIMBIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **J P DAMASCENO NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
 Endereço: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207, CENTRO, TIMBIRAS/MA, CEP 65420-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Folha: 0005
 Número livro: 0002
 Emissão: 24/05/2023
 Hora: 10:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	629,00	574,00
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICO PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		55,00
13/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF PGTO MATERIAL DE ESCRITORIO A ERISVELTON S DE MELO	20,00	
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO MATERIAL DE ESCRITORIO A ERISVELTON S DE MELO		20,00
13/12/2022	3.2.2.04.016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF PGTO DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NA PRESTACAO DOS SERVICOS	1.347,78	
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NA PRESTACAO DOS SERVICOS		1.347,78
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS	1.050,00	
13/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS		1.050,00
13/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	80,00	
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		80,00
13/12/2022	3.2.2.04.016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF COMPRA DE MATERIAL	91,24	
13/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF COMPRA DE MATERIAL		91,24
			TOTAL DO DIA	3.218,02	3.218,02
14/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A FRANCISCO ROSIVALDO	40,00	
14/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A FRANCISCO ROSIVALDO		40,00
14/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	66,00	
14/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		66,00
14/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	242,30	
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		242,30
			TOTAL DO DIA	348,30	348,30
15/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	77,48	
15/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		77,48
15/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A MARIA JOSE LOPES	101,00	
15/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A MARIA JOSE LOPES		101,00
15/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICO PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	200,00	
15/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICO PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		200,00
15/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	630,00	
15/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		630,00
			TOTAL DO DIA	1.008,48	1.008,48
16/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS	800,00	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REF SERVICOS PRESTADOS		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
19/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A ANA PAULA DE OLIVEIRA	125,00	
19/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERV PROFISSIONAL A ANA PAULA DE OLIVEIRA		125,00
			TOTAL DO DIA	125,00	125,00
20/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL F DAS CHAGAS	26,45	
20/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PROFISSIONAL F DAS CHAGAS		26,45
20/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS F DAS CHAGAS	115,00	
20/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS F DAS CHAGAS		115,00
20/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VALOR REF PGTO COMPRA MATERIAL DE ESCRITORIO	11,50	
			TRANSPORTE	152,95	141,45

200
M

TIMBIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **J P DAMASCENO NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
 Endereço: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207, CENTRO, TIMBIRAS/MA, CEP 65420-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0002
 Emissão: 24/05/2023
 Hora: 10:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	TRANSPORTE	152,95	141,45
			VALOR REF PGTO COMPRA MATERIAL DE ESCRITORIO		11,50
20/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PF FERNANDO BATISTA	50,00	
20/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PF FERNANDO BATISTA		50,00
20/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PF ANTONIO MIGUEL	90,00	
20/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PF ANTONIO MIGUEL		90,00
20/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	70,00	
20/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		70,00
			TOTAL DO DIA	362,95	362,95
21/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF SERVICOS PESSOA FISICA A MARCIO REAL MORAES	10,00	
21/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF SERVICOS PESSOA FISICA A MARCIO REAL MORAES		10,00
21/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO A SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA	150,00	
21/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO A SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA		150,00
21/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO A FERNANDO BATISTA NASCIMENTO	100,00	
21/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO A FERNANDO BATISTA NASCIMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
22/12/2022	3.2.2.04.016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR REF PGTO A MARIA EDUARDA	2,50	
22/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO A MARIA EDUARDA		2,50
			TOTAL DO DIA	2,50	2,50
26/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO	138,00	
26/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO SERVICOS PROFISSIONAL A JOSE ROMULO		138,00
26/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR REF PGTO COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	21,00	
26/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA		21,00
			TOTAL DO DIA	159,00	159,00
27/12/2022	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO REF SIMPLES NACIONAL 11-2022	72,19	
27/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PGTO REF MULTAS E JUROS SIMPLES NACIONAL 11-2022	3,82	
27/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	PGTO REF SIMPLES NACIONAL 11-2022		76,01
27/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VALOR REF PGTO ROSILENE CRUZ EIRELI	48,00	
27/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF PGTO ROSILENE CRUZ EIRELI		48,00
			TOTAL DO DIA	124,01	124,01
31/12/2022	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2022	35,62	
31/12/2022	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12-2022		35,62
31/12/2022	1.1.1.02.003	MERCADO PAGO	VALOR REF RECEBIMENTO	0,01	
31/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF RECEBIMENTO		0,01
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.579,35	
31/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.579,35
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3,82	
31/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		3,82
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	233,50	
31/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		233,50
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	126,00	
31/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		126,00
			TRANSPORTE	6.978,30	6.978,30

TIMBIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **J P DAMASCENO NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
 Endereço: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207, CENTRO, TIMBIRAS/MA, CEP 65420-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Folha: 0007
 Número livro: 0002
 Emissão: 24/05/2023
 Hora: 10:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.978,30	6.978,30
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.653,04	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		9.653,04
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	153,81	
31/12/2022	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		153,81
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.379,08	
31/12/2022	3.2.2.04.016	MATERIAL DE USO E CONSUMO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.379,08
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	177,48	
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		177,48
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Compensação Lucro/Prejuízo	921,25	
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Compensação Lucro/Prejuízo		921,25
			TOTAL DO DIA	20.262,96	20.262,96
			TOTAL DO MÊS	36.207,81	36.207,81

TIMBIRAS, 31 de Dezembro de 2022

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 025.651.053-98

WANDERSON PINHEIRO SOUZA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 015171/O-5
 CPF: 611.499.093-58

Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2022

J P DAMASCENO NETO LTDA

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras-MA CEP 65.420-000

CNPJ: 43.503752/0001-88

NIRE: 21201159039

(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO
	31/12/2022	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.383,98	Fornecedores
Clientes	57,77	Emprestimo e Financiamentos
Estoques	-	Obrigações Trabalhistas
Impostos a Compensar	-	Obrigações Tributárias
	29.441,75	Contas a Pagar
		185,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Investimentos	-	Emprestimos e financiamentos
Imobilizado	-	
(-) Depreciações acumuladas	-	
	-	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		Capital Social
		Reservas
		Lucros ou Prejuízos Acumulados
		29.256,23
		-
TOTAL DO ATIVO	29.441,75	TOTAL DO PASSIVO
		29.441,75

J P DAMASCENO NETO LTDA
 CNPJ: 43.503.752/0001-88
 Juarez Pereira Damasceno Neto
 CPF: 025.561.053-98

Wanderson Pinheiro Souza
 CPF: 611.499.093-58
 CRC: 015171/O-5

203
M

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022

J P DAMASCENO NETO LTDA

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, n° 207, Centro, Timbiras-MA CEP 65.420-000

CNPJ: 43.503752/0001-88

NIRE: 21201159039

204
M

(Valores expressos em reais)

	31/12/2022
Receitas Operacionais	
Receita de Serviços	9.653,04
(-) Cancelamentos	-
	9.653,04
(-) Impostos Incidentes sobre Serviços	153,81
	153,81
(=) Receita Líquida de Vendas	9.499,23
(-) Custos dos Serviços	6.579,35
	6.579,35
(=) Resultado Bruto	2.919,88
(-) Despesas e Receitas Operacionais	-
(-) Despesas Administrativas	2.742,40
(-) Despesas com Pessoal	-
(-) Despesas Tributárias	-
	2.742,40
(=) Resultado do Período	177,48

J P DAMASCENO NETO LTDA

CNPJ: 43.503.752/0001-88

Juarez Pereira Damasceno Neto

CPF: 025.561.053-98

Wanderson Pinheiro Souza

CPF: 611.499.093-58

CRC: 015171/O-5

209
M**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ**
J P DAMASCENO NETO LTDA

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, n° 207, Centro, Timbiras-MA CEP 65.420-000

CNPJ: 43.503752/0001-88

NIRE: 21201159039

<u>Índices</u>	<u>31/12/2022</u>
Liquidez Corrente	158,69
Liquidez Geral	158,69
Solvencia Geral	158,69

Memória de cálculo dos índices de liquidez:

1. liquidez corrente = ativo circulante / passivo circulante.
2. liquidez geral = (ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não cir-
3. Solvência = ativo total / (passivo circulante + não circulante)

J P DAMASCENO NETO LTDA

CNPJ: 43.503.752/0001-88

Juarez Pereira Damasceno Neto

CPF: 025.561.053-98

Wanderson Pinheiro Souza

CPF: 611.499.093-58

CRC: 015171/O-5

Empresa: JP DAMASCENO NETO LTDA

C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88

Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras – MA CEP 65.420-000

Número livro: 0002

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

206
JM

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A JP DAMASCENO NETO LTDA, com sede e foro na Cidade de Timbiras - MA, Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras – MA, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.503.752/0001-88, tendo como objeto social atividade odontológicas, bem como o fornecimento de prótese odontológica, com início de atividades em 14/09/2021.

Nota 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas, Médias e Empresas de Pequeno Porte.

Nota 4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

Nota 5 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

5.1 - Direitos e Obrigações

5.1.1 - Disponível

Composta pelas contas Caixa e Bancos c/ movimento. Registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

5.1.2 - Clientes

Estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD - de acordo com data de emissão das faturas e valor líquido a receber

5.1.3 - Imobilizado

A empresa não possui imobilizado contabilizados.

5.1.5 - Obrigações de Curto Prazo

5.1.5.1 – Fornecedores

A empresa não possui débitos com fornecedores na data do encerramento do exercício.

5.1.5.2 – Obrigações Tributárias

Neste grupo estão contabilizados todos os tributos incidentes sobre o faturamento no período, bem como o saldo do exercício anterior. Os valores registrados estão em consonância com as bases de cálculo definidas em Lei, sendo que o saldo a recolher poderá ser parcelado de acordo com a opção e orientação da Administração com a finalidade de reduzir o montante das obrigações da empresa a curto prazo. A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

5.1.5.3 - Obrigações trabalhista e previdenciária

A empresa não possui funcionários no seu quadro desde sua constituição, dessa forma, não apresenta valores em seu passivo trabalhista e previdenciário. Os serviços são prestados por profissionais PJ terceirizados.

Nota 5.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 5.2.1 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pertencentes unicamente a seu sócio administrador Luís Sergio Amaral Fernandes Ribeiro, CPF nº 025.651.053-98.

5.2.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

São os resultados acumulados dos exercícios anteriores somando-se ao exercício atual, quando houver Lucro. Nesta competência estão contabilizados os lucros distribuídos pela administração conforme contrato.

Nota 6 – INVESTIMENTOS/EMPRÉSTIMOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

Empresa: JP DAMASCENO NETO LTDA
C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88
Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021
Endereço: Rua Jose Antônio Francis, n° 207, Centro, Timbiras – MA CEP 65.420-000

Número livro: 0002

A empresa não possui coligadas e controladas.

Nota 7 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é optante pelo regime de tributação Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 8 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

As receitas decorrentes da Prestação de Serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado do período bem como abatimentos. O reconhecimento das Receitas segue o regime de competência.

Nota 9 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados.

Nota 10 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

Nota 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente do exercício que venha ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impacta na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

São Luís – MA 31 de Dezembro de 2022

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.651.053-98

WANDERSON PINHEIRO SOUZA
CONTADOR - CRC/MA 015171/O-5
CPF: 611.499.093-58

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TIMBIRAS, 31/12/2022

À

WANDERSON PINHEIRO SOUZA

CRC n.º 015171/O-5

Endereço: AVENIDA AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,, nº 15, OLHO D' AGUA, CEP nº 65065-180
SAO LUIS, MA

208
M

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J P DAMASCENO NETO LTDA, CNPJ 43.503.752/0001-88, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.651.053-98

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 2 Página: 14

Contém este livro 14 páginas numeradas do No. 1 ao 14
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

209
M

Nome da Empresa.....: J P DAMASCENO NETO LTDA

Ramo.....: Atividade odontológica

Endereço.....: Rua R JOSE ANTONIO FRANCIS, 207

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TIMBIRAS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 43.503.752/0001-88

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 21201159039 Data registro: 14/09/2021

Inscrição Municipal: 00450

TIMBIRAS, 31/12/2022

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.651.053-98

WANDERSON PINHEIRO SOUZA
Reg. no CRC - MA sob o No. 015171/O-5
CPF: 611.499.093-58



250
W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DAMASCENO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02565105398	JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
61149909358	WANDERSON PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 20:38 SOB Nº 20230696171.
PROTOCOLO: 230696171 DE 24/05/2023. NIRE: 21201159039.
J P DAMASCENO NETO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2022

211
M

J P DAMASCENO NETO LTDA

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, n° 207, Centro, Timbiras-MA CEP 65.420-000

CNPJ: 43.503752/0001-88

NIRE: 21201159039

(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO
	31/12/2022	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.383,98	Fornecedores
Clientes	57,77	Emprestimo e Financiamentos
Estoques	-	Obrigações Trabalhistas
Impostos a Compensar	-	Obrigações Tributárias
	29.441,75	Contas a Pagar
		185,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Investimentos	-	Emprestimos e financiamentos
Imobilizado	-	
(-) Depreciações acumuladas	-	
	-	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		Capital Social
		Reservas
		Lucros ou Prejuizos Acumulados
		29.256,23
TOTAL DO ATIVO	29.441,75	TOTAL DO PASSIVO
		29.441,75

J P DAMASCENO NETO LTDA
 CNPJ: 43.503.752/0001-88
 Juarez Pereira Damasceno Neto
 CPF: 025.561.053-98

Wanderson Pinheiro Souza
 CPF: 611.499.093-58
 CRC: 015171/0-5

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022

J P DAMASCENO NETO LTDA

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, n° 207, Centro, Timbiras-MA CEP 65.420-000

CNPJ: 43.503752/0001-88

NIRE: 21201159039

(Valores expressos em reais)

	31/12/2022
Receitas Operacionais	
Receita de Serviços	9.653,04
(-) Cancelamentos	-
	9.653,04
	-
(-) Impostos Incidentes sobre Serviços	153,81
	153,81
(=) Receita Líquida de Vendas	9.499,23
	-
(-) Custos dos Serviços	6.579,35
	6.579,35
(=) Resultado Bruto	2.919,88
	-
(-) Despesas e Receitas Operacionais	-
(-) Despesas Administrativas	2.742,40
(-) Despesas com Pessoal	-
(-) Despesas Tributárias	-
	2.742,40
	-
(=) Resultado do Período	177,48

J P DAMASCENO NETO LTDA
 CNPJ: 43.503.752/0001-88
 Juarez Pereira Damasceno Neto
 CPF: 025.561.053-98

Wanderson Pinheiro Souza
 CPF: 611.499.093-58
 CRC: 015171/0-5

233
M

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ
J P DAMASCENO NETO LTDA

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras-MA CEP 65.420-000

CNPJ: 43.503752/0001-88

NIRE: 21201159039

<u>Índices</u>	<u>31/12/2022</u>
Liquidez Corrente	158,69
Liquidez Geral	158,69
Solvencia Geral	158,69

Memória de cálculo dos índices de liquidez:

1. liquidez corrente = ativo circulante / passivo circulante.
2. liquidez geral = (ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não cir.
3. Solvência = ativo total / (passivo circulante + não circulante)

J P DAMASCENO NETO LTDA

CNPJ: 43.503.752/0001-88

Juarez Pereira Damasceno Neto

CPF: 025.561.053-98

Wanderson Pinheiro Souza

CPF: 611.499.093-58

CRC: 015171/0-5

Empresa: JP DAMASCENO NETO LTDA

C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88

Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras – MA CEP 65.420-000

Número livro: 0002

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

234
M

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A JP DAMASCENO NETO LTDA, com sede e foro na Cidade de Timbiras - MA, Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras – MA, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.503.752/0001-88, tendo como objeto social atividade odontológicas, bem como o fornecimento de prótese odontológica, com início de atividades em 14/09/2021.

Nota 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas, Médias e Empresas de Pequeno Porte.

Nota 4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

Nota 5 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

5.1 - Direitos e Obrigações

5.1.1 - Disponível

Composta pelas contas Caixa e Bancos c/ movimento. Registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

5.1.2 - Clientes

Estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD - de acordo com data de emissão das faturas e valor líquido a receber

5.1.3 - Imobilizado

A empresa não possui imobilizado contabilizados.

5.1.5 - Obrigações de Curto Prazo

5.1.5.1 – Fornecedores

A empresa não possui débitos com fornecedores na data do encerramento do exercício.

5.1.5.2 – Obrigações Tributárias

Neste grupo estão contabilizados todos os tributos incidentes sobre o faturamento no período, bem como o saldo do exercício anterior. Os valores registrados estão em consonância com as bases de cálculo definidas em Lei, sendo que o saldo a recolher poderá ser parcelado de acordo com a opção e orientação da Administração com a finalidade de reduzir o montante das obrigações da empresa a curto prazo. A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

5.1.5.3 - Obrigações trabalhista e previdenciária

A empresa não possui funcionários no seu quadro desde sua constituição, dessa forma, não apresenta valores em seu passivo trabalhista e previdenciário. Os serviços são prestados por profissionais PJ terceirizados.

Nota 5.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 5.2.1 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pertencentes unicamente a seu sócio administrador Luís Sergio Amaral Fernandes Ribeiro, CPF nº 025.651.053-98.

5.2.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

São os resultados acumulados dos exercícios anteriores somando-se ao exercício atual, quando houver Lucro. Nesta competência estão contabilizados os lucros distribuídos pela administração conforme contrato.

Nota 6 – INVESTIMENTOS/EMPRÉSTIMOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

Empresa: JP DAMASCENO NETO LTDA

C.N.P.J.: 43.503.752/0001-88

Insc. Junta Comercial: 21201159039 Data: 14/09/2021

Endereço: Rua Jose Antônio Francis, nº 207, Centro, Timbiras – MA CEP 65.420-000

Número livro: 0002

256
LM

A empresa não possui coligadas e controladas.

Nota 7 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é optante pelo regime de tributação Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 8 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

As receitas decorrentes da Prestação de Serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado do período bem como abatimentos. O reconhecimento das Receitas segue o regime de competência.

Nota 9 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados.

Nota 10 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

Nota 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente do exercício que venha ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impacta na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

São Luís – MA 31 de Dezembro de 2022

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.651.053-98

WANDERSON PINHEIRO SOUZA
CONTADOR - CRC/MA 015171/O-5
CPF: 611.499.093-58



ASSINATURA ELETRÔNICA

216
M

Certificamos que o ato da empresa J P DAMASCENO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02565105398	JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO
61149909358	WANDERSON PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 14:19 SOB N° 20230671640.
PROTOCOLO: 230671640 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307819595. CNPJ DA SEDE: 43503752000188.
NIRE: 21201159039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
J P DAMASCENO NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

217
 M

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J P DAMASCENO NETO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302838929	
NIRE 21201159039 CNPJ 43.503.752/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE ANTONIO FRANCIS, Nº 207, xxxxx, CENTRO - Timbiras/MA - CEP 65420-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230671640	24/05/2023	BALANÇO
223	20221125396	14/09/2022	BALANÇO
002	20220765502	24/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211230960	29/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211147664	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201159039	14/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2023, às 10:13:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TPJANKVD.



MAC2302838929

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



218
M

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

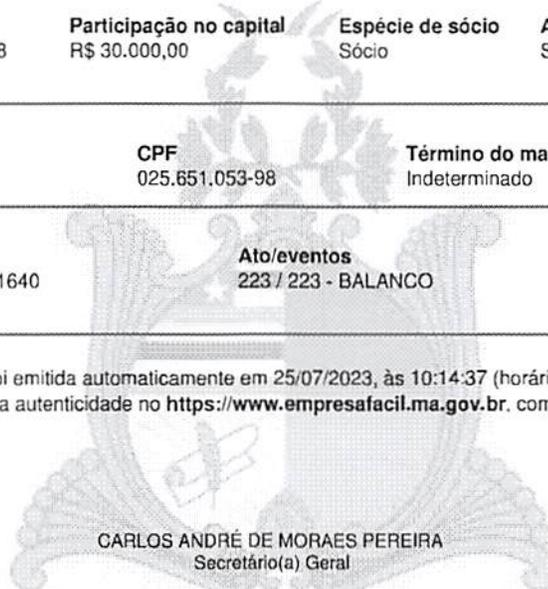
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P DAMASCENO NETO LTDA			Protocolo: MAC2302838898		
NIRE : 21201159039					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201159039	43.503.752/0001-88	14/09/2021	14/09/2021		
Endereço Completo					
Rua JOSE ANTONIO FRANCIS, Nº 207, CENTRO - Timbiras/MA - CEP 65420-000					
Objeto Social					
ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.					
Capital Social		Porte	Prazo de Duração		
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado		
Capital Integralizado					
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO	025.651.053-98	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO	025.651.053-98	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
24/05/2023	20230671640	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2023, às 10:14:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O7A5OMAN**.



MAC2302838898



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Ilma. Sra.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

Data da realização do certame: 02 de agosto de 2023.

Prezado Senhor, A empresa **J P DAMASCENO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.503.752/0001-88** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Juarez Pereira Damasceno Neto**, portador (a) da CI nº. **0150610520000** e do CPF nº **025.651.053-98**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;



d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timbiras/MA, 25 de julho de 2023

JUAREZ PEREIRA
DAMASCENO
NETO:02565105398

Assinado de forma digital por
JUAREZ PEREIRA DAMASCENO
NETO:02565105398
Dados: 2023.08.01 10:58:37 -03'00'

Juarez Pereira Damasceno Neto

Representante Legal

320
M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 022/2023

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Mateus do Maranhão - MA.

HABILITAÇÃO:
CEDRO LABOR EIRELI
CNPJ N° 23.425.538/0001-43



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



150505140, 150505132

Data do Protocolo:



06/10/2015

Número de Registro:



21600032725

Arquivamento:



21600032725

Empresa:



CEDREO LABOR LTDA - ME

Documento(s):



Contrato



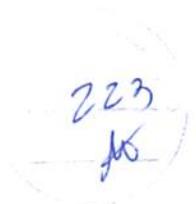
Solicitação de Enquadramento

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por: 

226
VM

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: **CEDREO LABOR EIRELI – ME**

1. **CLEILTON DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia - MA, nascido em 22/04/1991, portador do CPF n.º 043.898.583-43 e RG n.º 0345823620084 (SESP-MA), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de fatima, n.º 1400 (Centro) em São Mateus do Maranhão – MA, Cep-65.470-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **CEDREO LABOR EIRELI – ME**, com sede na Avenida Rodoviária n.º 1975 sala F (Centro) em São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21600032725 em 07/10/2015, e CNPJ n.º 23.425.538/0001-43, neste ato representado por seu procurador Kesley Sousa de Sousa, contador com registro no CRC MA: 013154 e CPF: 015.639.593-21, resolve assim alterar o instrumento de constituição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era Avenida Rodoviária n.º 1975 sala F (Centro) em São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000, passa a ser **Rua Nossa Senhora de Fatima n.º 1400 (Centro) em São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não alcançadas nesta alteração.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

São Mateus do Maranhão - MA, 03 de Junho de 2020.

Cleilton da Silva Almeida
(Titular da Empresa)



22b
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEDREO LABOR EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01563959321	KESLEY SOUSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2020 20:58 SOB N° 20200241265.
PROTOCOLO: 200241265 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002410605. NIRE: 21600032725.
CEDREO LABOR EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

227
UM

Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



200241265

Data do Protocolo:



11/06/2020

Número de Registro:



21600032725

Arquivamento:



20200241265

Empresa:



CEDREO LABOR LTDA - ME

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

228
M

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLEILTON DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 043.898.583-43, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 22/04/1991, EMPRESARIO, documento 0345823620084 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, nº 1400, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CEDREO LABOR EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá sede localizada na AVENIDA RODOVIARIA, 1975, SALA F, CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP 65470000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

- 1 - Atividade Principal: Serviços de prótese dentária, CNAE 3250-7/06.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas , CNAE 4771-7/01.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 07:32 SOB Nº
21600032725.
PROTOCOLO: 150505140 DE 06/10/2015. NIRE: 21600032725.
CEDREO LABOR EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 07/10/2015

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular CLEILTON DA SILVA ALMEIDA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

São Mateus do Maranhão, 18 de 09 de 2015



Cleilton da Silva Almeida

CLEILTON DA SILVA ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 07:32 SOB Nº
21600032725.
PROTOCOLO: 150505140 DE 06/10/2015. NIRE: 21600032725.
CEDREO LABOR EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 07/10/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

230
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.425.538/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015	
NOME EMPRESARIAL CEDREO LABOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO DE PROTESE AGEU ALMEIDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9228-2122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 16:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.476.798-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/06/2020

RAZÃO SOCIAL: CEDREO LABOR EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

231
UM

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.425.538/0001-43

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: CEDREO LABOR EIRELI

NIRE: 21600032725

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/10/2015

CAPITAL SOCIAL: 80.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65470-000

ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA

NÚMERO: 1400

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)8106-4994

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE RODOVIARIA

NÚMERO: 1975

COMPLEMENTO: SALA F

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)8106-4994

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
2	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4389858343	CLEILTON DA SILVA ALMEIDA	801 - EMPRESARIO
20587163372	GESSE SOARES DE SOUSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/10/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

232
UM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	23425538000143
NOME EMPRESARIAL:	CEDREO LABOR EIRELI-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	CEDREO LABOR LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2087	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL. CONTR.	
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	0,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	DATA DO REGISTRO:	12/05/2016
TIPO PORTE:	MICRO EMPRESA		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	NÚMERO:	1400
ENDEREÇO:	R NOSSA SENHORA DE FATIMA	CEP:	65470000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	NÚMERO:	1400
ENDEREÇO:	R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CEP:	65470000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	aapoalmeida@gmail.com
TELEFONE	(98) 992282122

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
325070600	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	23425538000143	CEDREO LABOR EIRELI-ME
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04389858343	CLEILTON DA SILVA ALMEIDA	sócio	
23425538000143	CEDREO LABOR EIRELI-ME	administrador	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO MATEUS DO MARANHAO / MA ,
21/07/2023

CPF/CNPJ: 23425538000143
Nome/Razão: CEDREO LABOR EIRELI-ME
Contribuinte

Nome: RAIMUNDO NOTATO PINTO MOREIRA
Servidor

233
W



CERTIFICADO

1020230892300015



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

234
M

2023**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2087	23.425.538/0001-43	9232023403878

RAZÃO SOCIAL

CEDREO LABOR EIRELI

NOME FANTASIA

LABORATORIO DE PROTESE AGEU ALMEIDA

LOCALIZAÇÃO**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA N° 1400 , CENTRO
65470000 -SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA**CNAE Principal e Secundários**

325070600 - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C9D6D760F4F10242C6CC1CBBB4E87DA6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

236
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEDREO LABOR LTDA
CNPJ: 23.425.538/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:57 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **FBE4.1CE8.ED6F.F53B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

236
M

CNPJ: 23.425.538/0001-43

Código de Controle: FBE4.1CE8.ED6F.F53B

Data da Emissão: 03/02/2023

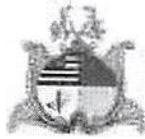
Hora da Emissão: 09:39:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2023, com validade até 02/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

237
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153444/23

Data da

26/06/2023 08:49:18

Inscrição Estadual: 124767982

CPF/CNPJ:23425538000143

Razão Social: CEDREO LABOR LTDA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1400 CEP: 65470000 - CENTRO

Telefone: (99)81064994

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

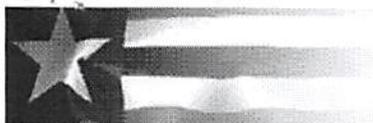
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 153444/23
Data de Validade: 24/10/2023
Data de Emissão: 26/06/2023 08:49:18
Inscrição Estadual: 124767982
CPF/CNPJ: 23425538000143
Razão Social: CEDREO LABOR LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

238
VI

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

239
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045380/23

Data da

26/06/2023 08:49:59

Inscrição Estadual: 124767982

CPF/CNPJ:23425538000143

Razão Social: CEDREO LABOR LTDA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1400 CEP: 65470000 - CENTRO

Telefone: (99)81064994

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2023 15:48:47



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 045380/23
Data de Validade: 24/10/2023
Data de Emissão: 26/06/2023 08:49:59
Inscrição Estadual: 124767982
CPF/CNPJ: 23425538000143
Razão Social: CEDREO LABOR LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

240
V1

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Voltar

Imprimir

241
VH



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.425.538/0001-43
Razão Social: CEDREO LABOR EIRELI ME
Endereço: AVENIDA RODOVIÁRIA 1975 SALA F / CENTRO / SAO MATEUS DO MARANHÃO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321312371881673

Informação obtida em 01/08/2023 17:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.425.538/0001-43

Razão social: CEDREO LABOR EIRELI ME

Resultado da consulta em 11/08/2023 09:01:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

243
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEDREO LABOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.425.538/0001-43

Certidão nº: 16014618/2023

Expedição: 17/04/2023, às 10:06:35

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEDREO LABOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.425.538/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

244
M

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-VNSM - 742023
Código de validação: AD2D5E4846

Número da guia: 23057501001556596.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CEDREO LABOR EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **23.425.538/0001-43**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Advogado Kléber Moreira", nesta Cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Milton de Oliveira Curvina Neto**, Técnico Judiciário, mat. 117275, consultei e digitei. E eu, **VERBENA ALMEIDA CARDOSO**, Secretária Judicial, mat. 205849, subscrevo e assino digitalmente.

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

VERBENA ALMEIDA CARDOSO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 205849

Documento assinado. SÃO MATEUS, 18/07/2023 12:04 (VERBENA ALMEIDA CARDOSO)



CERTJUDONE-VNSM - 742023 / Código: AD2D5E4846
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

11/08/2023 09:13

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNSM - 742023: AD2D5E4846).

246
M

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-VNSM - 742023	AD2D5E4846	

Baixar Original Visualizar Original

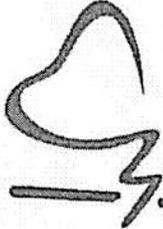
Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
VERBENA ALMEIDA CARDOSO	18/07/2023 12:03	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNSM 742023.](#)

Nova consulta

247
M



PROLAB

LABORATÓRIO DE PRÓTESE

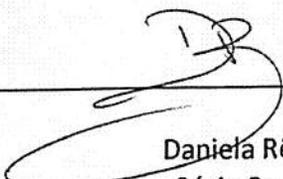
CNPJ: 19.253.019/0001-78
Avenida Zeca Branco, 826 - Engenho Pedreiras/MA - CEP: 65725-000
Fone: (99) 98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O LABORATÓRIO DE PRÓTESE PROLAB CNPJ 19.253.019/0001-78 SITUADANA RUA AVENIDA ZECA BRANCO, 826 ENGENHO PEDREIRAS-MA. ATESTA PARA FINS QUE, CEDREO LABOR EIRELI-ME INSCRITA NO CNPJ. 23.425.538/0001-43 SITUADANA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA N 1400 SÃO MATEUS -MA. QUE NOS FORNECE OS SERVIÇOS PRÓTESE PARCIAL REMOVIVÉL, PRÓTESE PARCIAL, PRÓTESE TOTAL, PRÓTESE FIXA, E OUTROS. REALIZADO SUFICIENTEMENTE DETALHADO PARA PERMITIR A CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÃO EXECUTADOS SATISFATÓRIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO QUE DESABONE SUAS CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Pedreiras-MA, 24 de fevereiro de 2022

3º OFÍCIO


Daniela Rêgo Borgneth
Sócia Proprietária

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA

RECONHECIMENTO Nº 003657

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) DANIELA REGO BORGNETH
Pedreiras/MA, 25 de fevereiro de 2022.



Em test. _____ da verdade.

Sidiel Santos Silva - Escrevente Autorizado

Selos: REC-FIRO30569BU5177CLOHPYD705 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br - Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20


Sidiel Santos Silva
Escrevente Autorizado



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/MA N.
17091/2023.**248
M

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **CEDREO LABOR EIRELI-ME** inscrita no CNPJ **23.425.538/0001-43**, neste ato representado por **CLEILTON DA SILVA ALMEIDA**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, sob número **MA-LB-0038** no livro **CROMA-01**, folha **7** desde **06/04/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando adimplente com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão até **31/07/2023**.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a):

Nome	Registro	CPF
CLEILTON DA SILVA ALMEIDA	224	043.898.583-43

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 14 de julho de 2023.

OBS.: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 1 ANO

Alberto Sabin Moura Borba
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **76f14d1c-7cea-4270-829c-5f31998b5dff**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



219
UM



Validar documentos

Área disponível para verificar, através do código de autenticidade, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

76f14d1c-7cea-4270-829c-5f31998b5dff

VERIFICAR



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA
TIPO DOCUMENTO

14/07/2023 16:05
DATA DO DOCUMENTO

17091/2023
Nº DOCUMENTO

Inválida para o momento
DATA VALIDADE

Com restrições na data 11/08/2023
TUAÇÃO CADASTRAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO EMISSOR

Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.

260
V1**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/MA Nº 17090/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **CLEILTON DA SILVA ALMEIDA**, portador(a) do C.P.F. **043.898.583-43**, inscrito(a) na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **22/04/1991**, natural de **Santa Luzia-MA**, filho(a) de **ANTONIO DE ALMEIDA** e **ZENEIDE DA SILVA ALMEIDA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, sob o número **MA-TPD-224**, no livro **AZ1**, folha **196**, desde **16/08/2017**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei 4.234/64, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº. 68.704/71, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão até **31/07/2023**.

Possui especialidades em:

- **NÃO POSSUI**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 14 de julho de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 1 ANO

Alberto Sabin Moura Borba
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **e850b322-19cd-43cb-906a-65f7d45fe1c2**

Para verificar a autenticidade desde documento acesse:

<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Validar documentos

Área disponível para verificar, através do código de autenticidade, os documentos emitidos pelo conselho. 261 

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

e850b322-19cd-43cb-906a-65f7d45fe1c2

VERIFICAR



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL
TIPO DOCUMENTO

14/07/2023 16:05
DATA DO DOCUMENTO

17090/2023
Nº DOCUMENTO

Inválida para o momento
DATA VALIDADE

Com restrições na data 11/08/2023
SITUAÇÃO CADASTRAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO EMISSOR

Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.

292
M

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 02/2017

SCNES
Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar
7913079 - CEDREO LABOR

Página: 1
Data: 21/02/2017
Hora: 10:17
Versão: 3.2.70

IDENTIFICAÇÃO

CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento
7913079	CEDREO LABOR

TIPO DO ESTABELECIMENTO

39-UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leitos/Equipos
Ambulatorio	Quantidade	Leitos/Equipos
23-ODONTOLOGIA	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>
Hospitalar - Centro Cirúrgico	Quantidade	Leitos/Equipos
Hospitalar - Centro Obstétrico	Quantidade	Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

01-SAME OU SPP-SERVICO DE PRONTUARIO DE PACIENTE Próprio

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

123-SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE / 007-OPM EM ODONTOLOGIA
Próprio / Ambulatorial SUS

157-SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA / 001-LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA
Próprio / Ambulatorial SUS

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

263
UM

IDENTIFICAÇÃO	
CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento
7913079	CEDREO LABOR

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

	Quantidade Existente	Quantidade em uso	
1-Equipamentos de Diagnóstico por Imagem			
2-Equipamentos de Infra-Estrutura			
3-Equipamentos por Métodos Ópticos			
4-Equipamentos por Métodos Gráficos			
5-Equipamentos para Manutenção da Vida			
6-Outros Equipamentos			
7-Equipamentos de Odontologia			
85-AMALGAMADOR	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	SUS
83-CANETA DE ALTA ROTACAO	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	SUS
84-CANETA DE BAIXA ROTACAO	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	SUS
81-COMPRESSOR ODONTOLOGICO	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	SUS
80-EQUIPO ODONTOLOGICO COMPLETO	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	SUS
82-FOTOPOLIMERIZADOR	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>	SUS
8-Equipamentos de Audiologia			
Coleta Seletiva de Resíduos / Resíduos			
04-RESIDUOS COMUNS			

Assinatura e Carimbo do(a) Cadestrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

264
UM

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE **SCNES** Página: 1
 DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Data: 21/02/2017
 DATASUS Hora: 10:17
 Competência: 02/2017 7913079 - CEDREO LABOR Versão: 3.2.70

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF	PJ <input checked="" type="checkbox"/>	CNPES	7913079	Tipo de Estabelecimento 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	Identificador da Situação do Estabelecimento <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros
				Sub-Tipo de Estabelecimento 003 - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA (LRPD)	

Nome Empresarial
CEDREO LABOR EIRELI - ME

Nome Fantasia
CEDREO LABOR

Logradouro
AVENIDA RODOVIARIA Número
1975

Complemento
SALA F Bairro
CENTRO

Nome do Município
SAO MATEUS DO MARANHAO CEP
65470000

Cód. Município	UF	R. Saúde	Microrregião	D. Sanit.	Mod. Assis.	Telefone
211150	M	0005				

FAX E-Mail

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO
23425538000143 CNPJ DA MANTENEDORA

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

Atividade de Ensino/Pesquisa
04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

				Gestão	
				Estadual	Municipal
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Pública	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fluxo da clientela
02-ATENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO
03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VINCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal	Data da Publicação	
No. Contrato/Convênio - Estadual	Data da Publicação	
CORTE ORÇAMENTO		
Banco	Agência	Número
237	11428	35610

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. de Avará	Data de Expedição	Grão Expeditor
	02/01/2016	<input type="checkbox"/> SES <input checked="" type="checkbox"/> SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.: 015/2023

RAZÃO SOCIAL: CEDREO LABOR EIRELI	CNPJ/CPF: 23.425.538/0001-43
NOME FANTASIA: LABORATORIO DE PROTESE AGEU ALMEIDA	
ATIVIDADE AUTORIZADA: SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA	
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	Nº: 1400
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: SÃO MATEUS/MA
RESP. TÉCNICO: CLEITON DA SILVA ALMEIDA	CONSELHO/Nº: CRO/MA - 224
Conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998, a vigilância sanitária concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício de 2022.	
*Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento, e não isenta o referido local do atendimento as legislações sanitárias e das fiscalizações a serem verificadas.	
PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2023	
LOCAL E DATA: SÃO MATEUS - MA, 10 DE JANEIRO DE 2023	
CONCEDIDO POR: SECRETARIA DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
 Lucélia Martins Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 002/2021-GP	 Aurea Karolinne S. dos S. Rodrigues Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária Portaria 163/2021 GP
OBSERVAÇÃO: MATER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO	

EMPRESA: CEDREO LABOR LTDA - ME
 CNPJ N.º 23.425.538/0001-43 E NIRE N.º 21600032725
 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N.º 1400 CENTRO
 CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHAO-MA.CEP 65.470-000

256
 M

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022
 ATIVO

1.0	ATIVO CIRCULANTE		
1.0.1	DISPONIVEL		
1.0.2	CAIXA -----	R\$	37.105,88
1.0.3.	CLIENTES-----	R\$	265.005,50
	SOMA DO ATIVO CIRCULANTE -----	R\$	302.111,38
1.1.	ATIVO PERMANENTE		
1.1.2	MOVEIS E UTENSILIOS-----	R\$	31.804,39
1.1.3	INSTALAÇÕES-----	R\$	20.223,70
	SOMA DO ATIVO PERMANENTE -----	R\$	52.028,09
	ATIVO REALIZAVEL (A CURTO PRAZO)		
1.2	CONTAS A RECEBER -----	R\$	39.877,50
	SOMA DO ATIVO REALIZAVEL -----	R\$	39.877,50
	TOTAL GERAL DO ATIVO -----	R\$	394.016,97

//////
 PASSIVO

2.0	PASSIVO CIRCULANTE		
2.0.1	FORNECEDORES (DUPLIC. A PAGAR)-----	R\$	48.050,80
2.0.2	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR -----	R\$	12.124,53
	SOMA DO PASSIVO CIRCULANTE -----	R\$	60.175,33
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.1.0	CAPITAL (REALIZADO) -----	R\$	80.000,00
2.1.1	RESERVAS LEGAIS-----	R\$	87.640,50
2.1.2	LUCRO ACUMULADO-----	R\$	76.970,90
2.1.3	LUCRO LIQUIDO -----	R\$	89.230,24
	SOMA DO PATRIMONIO LIQUIDO -----	R\$	333.841,64
	TOTAL GERAL DO PASSIVO -----	R\$	394.016,97

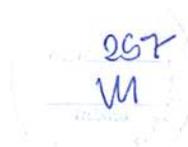
Importa e confere o presente Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, em seu Ativo e Passivo na importância de R\$ 394.016,97 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Dezesseis Reais e Noventa e sete Centavos).

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
 Kesley Sousa de Sousa
 CRC-MA 013154

Cleilton da Silva Almeida
 Cleilton da Silva Almeida
 (Sócio)

EMPRESA: CEDREO LABOR LTDA - ME
 CNPJ N.º 23.425.538/0001-43 E NIRE N.º 21600032725
 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N.º 1400 (CENTRO)
 CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA.CEP 65.470-000.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL -----R\$	503.950,00
(-) CUSTO C/ PESSOAL-----R\$	255.055,10
(-) OUTROS CUSTOS-----R\$	69.402,41
(=) RECEITA LIQUIDA-----R\$	179.492,49
(-) DESPESAS C/ PESSOAL-----R\$	60.429,43
(-) OUTRAS DESPESAS -----R\$	29.832,82
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL-----R\$	89.230,24

Aprovamos a Demonstração do Resultado do Exercício de 2022.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
 Kesley Sousa de Sousa
 CRC 013154-MA

Cleilton da Silva Almeida
 Cleilton da Silva Almeida
 (Sócio)

EMPRESA: CEDREO LABOR LTDA - ME
CNPJ N.º 23.425.538/0001-43 E NIRE N.º 21600032725
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N.º 1400 CENTRO
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.CEP 65.470-000

258
M

ANÁLISE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA EMPRESA
ANO 2022

1 - Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 302.111,38 / 60.175,33 = 5,02

Obs: Este índice mostra que a empresa possui para cada 1 real de dívida circulante, o valor de R\$ 5,02 para o pagamento (superior a 1 real), portanto positivo, e quanto maior melhor a liquidez para quitação de suas dívidas.

2 - Índice de Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 302.111,38 / 60.175,33 = 5,02

Obs: Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros. Índice superior a 1, quanto maior melhor.

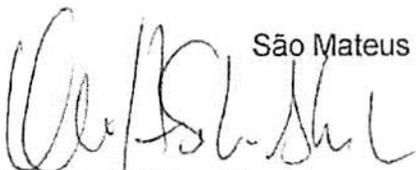
3 - Índice de Solvência Geral

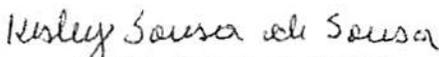
SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = 394.016,97 / 60.175,33 = 6,55

Obs: Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Índice superior a 1.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.


Cleilton da Silva Almeida
(Sócio)


Kesley Sousa de Sousa
CRC – MA 013154

EMPRESA: CEDREO LABOR LTDA - ME
CNPJ: 23.425.538/0001-43 E NIRE: 21600032725
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, N.º 1400 (CENTRO)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHAO - MA. CEP: 65.470-000

209
M

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

Nota 1 - Contexto Operacional

CEDREO LABOR LTDA - ME, com sede na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 3250706 - Serviços de Prótese Dentaria; e secundário 4771701 - Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula.

A empresa Cedreo Labor Eireli - ME possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão e tem como NIRE: 21600032725.
- Cadastrada no CNPJ sob nº:23.425.538/0001-43.
- Cadastrada na Sefaz - MA, Inscrição Estadual nº: 12.476.798-2.

A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Não Circulante - Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber: As contas a receber existentes, estão demonstradas pelo valor real correspondente, apropriados até a data do Balanço.

EMPRESA: CEDREO LABOR LTDA - ME
 CNPJ: 23.425.538/0001-43 E NIRE: 21600032725
 RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, N.º 1400 (CENTRO)
 CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHAO - MA. CEP: 65.470-000

260
 M

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

3.3 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)).

Total do Imobilizado ativo permanente R\$ 52.028,09

Nota 4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos na sua composição: Fornecedores (duplicatas a pagar) e outras obrigações incorridas até a data do balanço patrimonial.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, apresentado a seguinte composição:

EMPRESÁRIO: CLEILTON DA SILVA ALMEIDA

VALOR R\$ 80.000,00

5.2 - Reservas Legais

O valor constituído no exercício foi de R\$ 87.640,50

(Oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

5.3 - Lucro no Período

Deduzidas todas as despesas, o valor do lucro líquido da empresa no período compõe o valor de 89.230,24 (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Nota 6- Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
 Kesley Sousa de Sousa
 CRC-MA 013154

Cleilton da Silva Almeida
 Cleilton da Silva Almeida
 Socio



265
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEDREO LABOR LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01563959321	KESLEY SOUSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 06:28 SOB N° 20230733050.
PROTOCOLO: 230733050 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308770255. CNPJ DA SEDE: 23425538000143.
NIRE: 21600032725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.
CEDREO LABOR LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

262
M

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230733050

Data do Protocolo:



13/06/2023

Número de Registro:



21600032725

Arquivamento:



20230733050

Empresa:



CEDREO LABOR LTDA - ME

Documento(s):

Balanço

< Voltar

LIVRO CAIXA

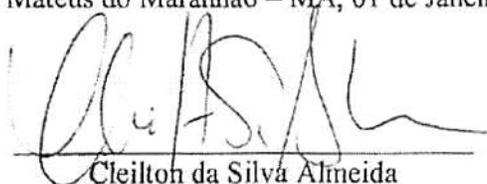
Número de Ordem 01

263
M

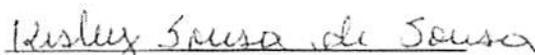
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 (quinze) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro caixa número 01 (Um) da empresa Cedreo Labor Ltda - ME, sito à Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 1400 (Centro) em São Mateus do Maranhão – MA, Cep: 65.470-000, com seu registro arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600032725 em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob número 23.425.538/0001-43.

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de Janeiro de 2022.



Cleilton da Silva Almeida
CPF: 043.898.583-43
(Socio)



Kesley Sousa de Sousa
Contador
CRC – MA 013154